

RESOLUÇÃO ENFAM N. 4 DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Manual de Organização da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 22, VIII, c/c o § 4º do art. 13, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo STJ n. 020613/2017 e *ad referendum*, com ratificação do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º O Manual de Organização da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam fica aprovado na forma do [Anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral

(*) O Anexo será publicado no Boletim de Serviço do STJ.